

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 02/2020**

**Comunicado nº 05/2021 (18/10/21)**

**Cargo de Assistente Social**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informa que, após uma criteriosa análise do conteúdo da **Questão 10** da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Assistente Social**, decidiu pela anulação da referida questão, gerando pontos para todos os candidatos, conforme consta no item 8.5 do Edital nº 02/2020. Por conta dessa anulação foi necessário publicar a 2ª Listagem Parcial de Classificação.

Devido ao ocorrido, o prazo para interposição de **recursos** contra notas nas provas objetivas, para este cargo, será nos dias **19 e 20/10/2021** na forma do item 8 do Edital nº 02/2020 e a síntese dos recursos contra o resultado parcial para este cargo será no dia **27/10/2021**.

O prazo para **envio de títulos** dos candidatos que, em razão da anulação da Questão 10, estão aprovados dentro da proporção definida no item 6.3.1 será **no período de 19 a 21/10/21**, observadas as regras constantes do item 6.3.9 do Edital 02/2020 e do Comunicado nº 04/2021 (publicado em 08/10/21).

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 13 de outubro de 2021.

***Núcleo de Concursos do IBAM***